



Licenciatura em Design de Produto – Cerâmica e Vidro

Regulamento de candidatura à frequência da opção: Projecto Integrado em Empresa

Artigo nº 1

Âmbito

De acordo com a proposta de criação do curso de licenciatura em Design de Produto – Cerâmica e Vidro, aprovada pelo Conselho Científico da ESAD.CR e pelo Ministério da Ciência e do Ensino Superior, os alunos podem optar pela frequência da opção Projecto Integrado em Empresa, em alternativa à via Projecto Final.

Os alunos colocados na opção de Projecto Integrado em Empresa deverão, de modo a completar o número de créditos da licenciatura, estar inscritos nas Unidades Curriculares de Seminário (3 ECTS) e de Opção Condicionada II (3ECTS), articulando a frequência destas com a sua atividade na empresa onde desenvolvem o projeto integrado

Artigo nº 2

Duração da Unidade Curricular

A U.C de Projecto Integrado em Empresa no âmbito do Curso de Design de Produto – Cerâmica e Design, a decorrer numa entidade/organização, tem a duração total de 648 horas, distribuídas da seguinte forma:

Projecto e desenvolvimento de protótipos: 480 horas (32 horas/semana x 15 semanas)

Elaboração do Relatório de Estágio: 168 horas

Artigo nº 3

Condições de candidatura

Para se candidatarem à opção prevista no número anterior, os alunos terão de preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Ter no mínimo 120 ECTS concluídos no Ano Lectivo anterior,
2. Ter obtido aproveitamento a todas as unidades curriculares de Projecto (Laboratório de Matéria, Forma e Cor; Projecto de Design de Produto I; Projecto de Design de

Produto II; Projecto de Design de Produto III; Projecto de Design de Produto IV), de Materiais (Materiais para Design I; Materiais para Design II) e de Tecnologias (Tecnologias I; Tecnologias II; Tecnologias III),

3. Apresentar uma proposta de projeto a ser avaliada científica e pedagogicamente pela Comissão Científico-Pedagógica do Curso de Design de Produto – Cerâmica e Vidro, nos termos do previsto no artigo nº4 e do programa da Unidade Curricular de Projecto Integrado em Empresa.

Artigo nº 4

Instrução do processo de candidatura

Na instrução do processo de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

1. Identificação da entidade de acolhimento e contacto do Orientador Cooperante responsável pela orientação do aluno, dentro da empresa.
2. Portfólio da entidade de acolhimento nos últimos 3 anos, nomeadamente da sua atividade no âmbito dos conteúdos do curso.
3. Currículo profissional do Orientador Cooperante.
4. Plano de atividades a serem realizadas pelo aluno no âmbito do estágio.
5. Carta de motivação.

Artigo nº 5

Critérios de avaliação das propostas

A aceitação da proposta para a frequência da opção de Projecto Integrado em Empresa obriga ao cumprimento de todos os critérios abaixo enunciados

1. A entidade de acolhimento desenvolve uma atividade relevante no âmbito do design e/ou áreas afins de modo a assegurar uma experiência profissional ao aluno, que constitui uma mais-valia na sua formação avançada.
2. A entidade de acolhimento está estruturada internamente para poder acolher o aluno de forma adequada, quer a nível de recursos humanos como de instalações. O Orientador Cooperante responsável pelo acompanhamento das atividades a desenvolver pelo aluno dentro da empresa, deverá ser detentor de um título académico da área do design ou afins, ou ser comprovadamente um profissional especialista neste âmbito.

3. O plano de trabalho deve ser adequado aos conhecimentos e capacidades do aluno e corresponder à atividade da entidade acolhedora para a qual o aluno se candidata.
4. O percurso curricular do aluno é consistente com o âmbito da atividade proposto no plano de estudos e apropriado às exigências específicas do estágio

Artigo nº 5

Deliberações finais

As propostas deverão ser entregues, para avaliação, até 15 de janeiro de cada ano.

A Comissão Científica do Curso de Design de Produto – Cerâmica e Vidro avaliará qualitativamente os elementos apresentados.

Os resultados finais das candidaturas serão divulgados durante o período correspondente às férias de semestre. Estes resultados não são passíveis de recurso.

Os alunos candidatos que virem as suas propostas recusadas terão, em alternativa de se inscrever na opção de Projecto Final.

Os alunos que estavam anteriormente inscritos na opção de Projecto Final e virem as suas candidaturas aprovadas, podem fazer a reinscrição na opção Projecto Integrado em Empresa.